



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 18/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais setores do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Atender à necessidade de projeto de mobiliário para uma futura aquisição de móveis planejados (sob medida), a serem fabricados conforme projeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de desenvolvimento de projeto mobiliário para uma futura aquisição de móveis planejados (sob medida), a serem fabricados conforme projeto, para atender padrões satisfatórios de qualidade e acessibilidade.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para desenvolvimento de projeto mobiliário para uma futura aquisição de móveis planejados (sob medida), a serem fabricados conforme projeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de desenvolvimento de projeto para mobiliário dos espaços da: recepção, biblioteca, sala dos professores, cozinha e despensa da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para a posterior execução do projeto.	UN	01





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

02	Serviço de desenvolvimento de projeto de mobiliário da: sala dos professores, sala da direção, almoxarifado, sala da coordenação, biblioteca, laboratório, 3 salas novas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaldo Roberto Nickhorn, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para posterior execução do projeto.	UN	01
03	Serviço de desenvolvimento de projeto de mobiliário da: sala de coordenação 01, sala de coordenação 02, sala de informática, biblioteca, sala AEE, sala nova 01, sala nova 02, lavanderia, sala de reunião da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Bárbara, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para posterior execução do projeto.	UN	01
04	Serviço de desenvolvimento de projeto de mobiliário da cozinha da Escola Municipal de Educação Especial APAE, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para posterior execução do projeto.	UN	01
05	Serviço de desenvolvimento de projeto de mobiliário da recepção do Conselho Tutelar, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para posterior execução do projeto.	UN	01
06	Serviço de desenvolvimento de projeto de mobiliário da: cozinha, sala de grupo 01 e sala de grupo 02 do CRAS, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para posterior execução do projeto.	UN	01
07	Serviço de desenvolvimento de projeto de mobiliário da: copa, sala de figurino e ADM, sala da banda do Centro Cultural, sendo o mesmo apresentado em formato digital e contendo todas as informações referentes as dimensões dos móveis, materiais a serem utilizados e observações técnicas necessárias para posterior execução do projeto.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, na Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 20 | 31 | 01 | 1042

Projeto/Atividade: 2092 | 2044 | 2053 | 2024 | 2027 | 2139

Elemento de Despesa: 33903905000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 13.928,00** (treze mil e novecentos e vinte e oito reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediata, após realizado procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

16. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nome: Andrea Gambetta

Cargo: Nutricionista

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 25 de junho de 2024.

Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva

Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Lurdes Ciprandi

Secretária da Assistência Social e Habitação
Paula Leseux

Secretária Municipal de Saúde
Janaina C. de Pelegrin

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

DISPENSA

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS 25 / 06 /2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

